



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE CEP 49010080 -
www.tjse.jus.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Excelentíssimos Desembargadores eleitos para mesa diretora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe exercício 2021/2023,

Considerando a eleição da mesa diretora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e tendo em vista a continuidade da gestão administrativa, dou conhecimento a Vossas Excelências das auditorias, fiscalizações, ações e demais atos realizados por este Departamento de Controle, para conhecimento.

AUDITORIAS, FISCALIZAÇÕES E MONITORAMENTOS

* 0009245-10.2019.8.25.8825 – Unidades Interessadas: Seplad e Sefinor; Objeto: Avaliação operacional das concessões e pagamentos de diárias pagas nos meses de março/2018 a março/2019.

* 0004227-08.2019.8.25.8825 - Unidades Interessadas: Seplad e Departamento de Obras; Objeto: Auditoria na contratação e execução de obras e serviços de engenharia

* 0018992-81.2019.8.25.8825 - Unidades Interessadas: Seplad e Sefinor; Objeto: Fiscalização de bens patrimoniais móveis e imóveis e regularidade do inventário.

* 0005070-36.2020.8.25.8825 - Unidades Interessadas: Seplad e Divisão de Transportes; Objeto: Fiscalização Auditoria na manutenção de veículos, incluindo substituição de peças e realização de serviços.

* 0005596-37.2019.8.25.8825 - Unidades Interessadas: Seplad e Centro Médico; Objeto: Acompanhamento das recomendações lançadas na auditoria realizada através do processo administrativo 2016/2679.

* 0006438-17.2019.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seplad e Digep; Objeto: Monitoramento das atividades das auditorias realizadas nos anos de 2013, 2014 e 2017. Originou a comissão para revisão da automação e procedimentos da diretoria de gestão de pessoas – CRAPDGP, processo sei 0003244-72.2020.8.25.8825.

* 0005769-61.2019.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seplad e Departamento de Obras; Objeto: Monitoramento dos achados de auditoria realizada através do processo sei 000810-54.2017.8.25.8825.

* 0008694-30.2019.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seplad, Digep e Sefinor; Objeto: Fiscalização dos Cedidos e Requisitados, resultado na restituição aproximadamente R\$ 258.241,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), decorrente de cessões sem ressarcimento, desde o exercício de 2018. Regularização

de requisições vencidas e com documentação incompleta.

* 0022832-02.2019.8.25.8825 Unidades Interessadas: Consultoria Geral e Conlic; Objeto: Fiscalização das dispensas e inexigibilidades realizadas em 2019;

* 0032069-60.2019.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seplad e Departamento de Obras; Objeto: Fiscalização do plano de obras biênio 2019 e 2020;

* 0019166-56.2020.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seteci; Objeto: Fiscalização contrato de cessão de mão de obra – contrato 047/2016 – em andamento;

* 0021425-24.2020.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seplad e divisões; Objeto: Fiscalização contrato de cessão de mão de obra – contrato 049/2019 – em andamento;

* 0017607-64.2020.8.25.8825 Unidades Interessadas: Seteci; Objeto: Auditoria de Conformidade Avaliação da gestão contratual à luz da Resolução 183/2015, do Conselho Nacional de Justiça;

* 0011298-61.2019.8.25.8825 Unidades Interessadas: Sefinor, Divisão de Patrimônio e Material; Objeto: Monitoramento da auditoria realizada sob o nº 2016-3358, referente aos procedimentos patrimoniais dos bens móveis.

AUDITORIAS COMPARTILHADAS COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

* **2018** – Auditoria na área de Tecnologia com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, risco e controle de TI e TIC , considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como as Resoluções CNJ nº 91/2009, 182/2013 e nº 2011/2015;

* **2019**- Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, com escopo na análise dos demonstrativos da execução orçamentária e financeira, bem como as Demonstrações Financeiras do Tribunal/Conselho;

* **2019**- Auditoria na avaliação, criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

* **2020** - Planejamento da auditoria de acessibilidade a qual, pela pandemia, foi adiada para o exercício 2021.

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

* 0006687-02.2018.8.25.8825 (Prestação de Contas Ano Calendário 2017);

* 0007514-76.2019.8.25.8825 (Prestação de Contas Ano Calendário 2018);

* 0006769-62.2020.8.25.8825 (Prestação de Contas Ano Calendário 2019).

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

* 0011403-72.2018.8.25.8825 (RGF do 1º Quadrimestre/2018 - período de maio/2017 a abril/2018);

* 0010859-50.2019.8.25.8825 (RGF do 1º Quadrimestre/2019 - período de maio/2018 a abril/2019);

* 0021590-08.2019.8.25.8825 (RGF do 2º Quadrimestre/2019 - período de setembro/2018 a agosto/2019);

* 0000069-70.2020.8.25.8825 (RGF do 3º Quadrimestre/2019 - período de janeiro a dezembro/2019);

* 0008928-75.2020.8.25.8825 (RGF do 1º Quadrimestre/2020 - período de maio/2019 a abril/2020);

* 0016427-13.2020.8.25.8825 (RGF do 2º Quadrimestre/2020 - período de setembro/2019 a agosto/2020).

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Foram emitidos via sei após exercício de 2019, uma vez que nos exercícios anteriores o mesmo era impresso assinado fisicamente.

* 0010377-05.2019.8.25.8825 (Referente ao 1º, 2º e 4º Trimestre de 2019);

* 0024746-04.2019.8.25.8825 (Referente ao 3º Trimestre de 2019);

* 0007947-46.2020.8.25.8825 (Referente ao 1º Trimestre de 2020);

* 0012692-69.2020.8.25.8825 (Referente ao 2º Trimestre de 2020);

* 0021481-57.2020.8.25.8825 (Referente ao 3º Trimestre de 2020).

DEFESA DE DILIGÊNCIAS EXPEDIDAS PELO TCE (Não houve processo SEI)

* 2019 - Des. Cezário Siqueira Neto – (Referente ao 3º Quadrimestre do RGF) – contas aprovadas sem ressalvas;

* 2019 – Des. Cláudio Dinart Déda Chagas – (Referente Prestação de Contas exercício 2014 - TJ) – contas aprovadas sem ressalvas;

* 2019 – Des. Osório de Araújo Ramos Filho – (Referente Prestação de Contas exercício 2012 - TJ) – pendente de apreciação;

* 2020 – Des. Osório de Araújo Ramos Filho – (Referente Prestação de Contas exercício 2019 – FERD e TJ) – pendente de apreciação;

* 2020 – Des. Osório de Araújo Ramos Filho – (Referente esclarecimentos de servidora requisitada).

OUTROS

* 0022125-68.2018.8.25.8825 (Resolução CNJ 260/2018 - Institui Ranking de Transparência do Poder Judiciário);

* 0022313-27.2019.8.25.8825 (Projeto Auditoria Baseada em Risco);

* 0003287-43.2019.8.25.8825 (9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - Alterações no RGF);

* 0014896-23.2019.8.25.8825 (Superávit Financeiro do FERD - 2018);

* 0011707-37.2019.8.25.8825 (Intimação TCE apurar eventual duplicidade de vínculos);

* 0009161-09.2019.8.25.8825 (Intimação do Conselho Nacional de Justiça sobre diárias recebidas por Magistrados).

* 0015333-64.2019.8.25.8825 (Ranking da transparência Conselho Nacional de Justiça).

* 0031859-09.2019.8.25.8825 (Auditoria do Conselho Nacional de Justiça sobre estrutura de Controles Internos);

* 0024922-80.2019.8.25.8825 (Diárias terceirizados).

* 0002479-04.2020.8.25.8825 (10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN - Alterações no RGF);

* 0002829-89.2020.8.25.8825 (Superávit Financeiro do FERD – exercício 2019);

* 0002841-06.2020.8.25.8825 (Superávit Financeiro do TJSE – exercício 2019);

* 0007303-06.2020.8.25.8825 (Estruturação do Departamento de Controle Interno, consoante Resoluções 308 e 309, ambas do CNJ. Apresentação de Projeto de Lei, Resolução, Código de Ética e Estatuto de Auditoria Interna);

* 0016700-89.2020.8.25.8825 (Resposta da intimação recebida pela Justiça Federal ref. RAT, com encaminhamento à PGE/SE, para ajuizamento de ação própria);

Em tempo, os servidores do Departamento de Controle Interno se colocam à disposição de Vossas Excelências e da equipe de transição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL ALMEIDA BIDEGAIN, Chefe de Departamento do Controle Interno**, em 12/11/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **1106552** e o código CRC **C8D5484A**.

0021867-87.2020.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

1106552v6